

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA

Ofício n.º 022/2019/2ª PJ

Ref: Procedimento Administrativo n.º MPMG-0344.17.000175-6

Iturama-MG, 25 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência JOSÉ RODRIGUES BARBOSA Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG Avenida Copacabana, nº 630 – Centro Limeira do Oeste - MG – CEP nº 38.295-000

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando a resposta positiva sinalizada no Ofício nº 072/2018-VCM, enviado pela Câmara Municipal de Limeira do Oeste, cuja cópia segue em anexo, SOLICITA a Vossa Excelência informações sobre o saneamento das irregularidades apontadas.

Para melhor entendimento, encaminhamos, em anexo, cópia do **Ofício nº 224/2018/2ª PJ** e o respectivo comprovante de recebimento, desta Promotoria de Justiça.

Para apresentação de resposta a presente solicitação, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento.

Atenciosamente,

ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

Promotor de Justiça



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
000029	Autenticação: 02019/02/08000029
Número / Ano	000029/2019
Data / Horário	08/02/2019 - 11:51:25
Assunto	Solicita informações sobre o saneamento das irregularidades apontadas ref. procedimento administrativo n^{Ω} MPMG-0344.17.000175-6.
Interessado	Erick Anderson Caldeira Costa - Promotor de Justiça
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Mauro





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS 02º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA

Ofício n.º 224/2018/2ª PJ Ref: Procedimento Administrativo n.º MPMG-0344.17.000175-6

Iturama-MG, 30 de abril de 2018.

Ao Senhor Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG Avenida Copacabana, nº 630 – Centro Limeira do Oeste - MG – CEP nº 38.295-000

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor(a) Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 02ª Promotoria de Justiça com atuação perante a Comarca de Iturama, encaminha a Vossa Excelência cópia dos termos de análise, em anexo, solicitando informações se há interesse de providenciar o saneamento das irregularidades apontadas nos termos, explicitando, em caso positivo, qual o prazo razoável que necessitaria para tanto.

Para a apresentação da resposta, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser encaminhada a esta 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA CAMPINA VERDE, 1.395 (fundos) - CENTRO - CEP: 38.280-000 - ITURAMA - MINAS GERAIS.

Atenciosamente,

ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA

Promotor de Justiça



ÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE



Ofício nº 072/2018 - VCM

Limeira do Oeste-MG, 15 de maio de 2018.

Ref. Processo Administrativo nº: MPMG-0344.17.000175-6 Resposta Oficio nº 224/2018/2ª PJ

Ao Excelentíssimo Senhor **ERICK ANDERSON CALDEIRA COSTA**

Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de ITURAMA-MG – Av. Campina Verde, nº 1.395, Centro (Fundos) CEP: 38.280-000 - Fone/Fax: (34) 3411-2285 / 3411-0750

Em atenção ao supracitado ofício informamos que vai ser proposta uma emenda a Lei nº 670/2013, para acrescentar as recomendações.

Informamos ainda que o prazo para aprovação poderá variar nos moldes do Regimento Interno, conforme trâmite em comissões e plenário.

Assim, solicitamos o prazo de 120 (cento e vinte) dias para as devidas adequações. Aprovada a emenda será encaminhada a Lei com a nova redação, se não aprovada neste prazo serão apresentados os motivos ou pedido de aumento de prazo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

AILTO DE MORAES GAVALCANTE

Presidente

ÉDER AGUIAR TEIXEIRA

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG